

Assunto **DÚVIDA CONCORRÊNCIA 002/2023**
De Donie Stanisçuaski <donieventos@yahoo.com.br>
Para PM SANANDUVA - Licitação <licitacao@sananduva.rs.gov.br>
Data 2023-09-27 15:34



Boa tarde! Tudo bem?

Referente ao edital de Concorrência Pública nº 002/2023:

27 Temos uma dúvida quanto ao item 5.1.2.1, letra D: **"APRESENTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL** (fotos e vídeos) contendo o anteprojeto em 3D da infraestrutura total do parque".

Seria para apresentar juntamente com a proposta?

Entendemos que esse projeto seria necessário somente em caso de vencermos a licitação, visto que demanda bastante tempo e custos para a sua confecção. E também subentende-se que precisaria da aprovação da Prefeitura para o layout sugerido no projeto.

Aguardamos retorno e esperamos poder apresentar este projeto em 3D somente em caso de vencermos o certame.

Obrigada.

Atenciosamente,

Donie Stanisçuaski

DCPS Organização de Eventos
(54) 3321.3549

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL. OBRIGADA.



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

Sananduva RS, 27 de setembro de 2023.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

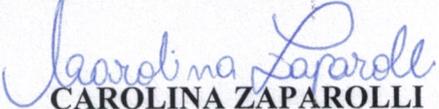
Objeto: Solicitação de esclarecimento formulado pela empresa **DCPS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DCPS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** referente ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, que visa a contratação de empresa especializada para a realização e execução da feira multissetorial – **XX Expo Sananduva 2024**;

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto as alegações realizadas pela empresa supracitada, cujo pedido encontra-se em anexo ao presente documento, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 01 (um) dia.

Atenciosamente


CAROLINA ZAPAROLI
Setor de Contratos e Licitações



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

INFORMAÇÃO

Em resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa DCPS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, referente ao processo licitatório de CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2023, quanto ao item 5.1.2.1, INFORMO QUE:

- 1) A solicitação de um anteprojeto tem como objetivo que a empresa licitante demonstre a estrutura e layout dos espaços que irá ser disponibilizada para o evento.
- 2) Entendo que como “anteprojeto” o mesmo não demanda custos elevados pois não exige detalhamento financeiro, orçamentários ou outros, apenas como será montada a estrutura através de fotos /vídeos/mapas, conforme informações prestadas na visita técnica.

Sendo o que nos cabia informar para o presente momento.

Sananduva RS, 29 de setembro de 2023.


RODRIGO GETELINA

**Sec. Mun. do Planejamento
e Desenvolvimento Econômico**